

Ofício n.º 419/GSC

Unaí (MG), 9 de agosto de 2022.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final do Projeto de Lei n.º 91/2022, de sua autoria, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, por anulação, ao orçamento vigente, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 8 de agosto do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais